

Ofício nº 355 (CN)

Brasília, em 31 de agosto de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

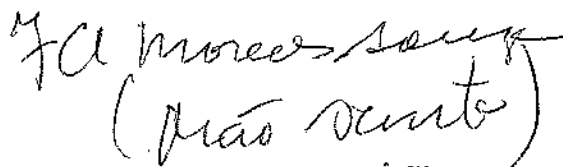
Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação d
Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redaçã
dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 383, de 2007, que “Abr
crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios do
Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e d
Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins qu
especifica.”

À Medida foram oferecidas 12 (doze) emendas e a Comissão Mista d
Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu o parecer previsto no § 6º do art. 2
da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,


(Moraes)
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA